

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA N° 5944, DE 18 DE JULHO DE 2016

DENOMINA A REMEFI DO BAIRRO CRISPIM DE REMEFI PROFESSORA IZABEL DO CARMO NOGUEIRA.

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA a escola municipal do Bairro do Crispim.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário

**Prefeito Municipal**